

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202309/0331

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade do Algarve

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Especialista de Informática

Categoria: Especialista Informática Grau 1 Nível 2

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: Índice 480, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1 736,86 €

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções equiparadas à categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, na área de desenvolvimento de aplicações, nomeadamente, desenvolvimento de aplicações Web, Single - Page Applications, Progressive Web Apps, designadamente para desenvolvimento contínuo da UALGNET, a intranet da UAlg, gestão e manutenção da UALGNET, desenvolvimento de integrações com os sistemas informáticos existentes, gestão das bases de dados que suportam a intranet da UAlg, gestão da infraestrutura containers de suporte à intranet, tutoria (Moodle) e alojamento de sites, e apoio o utilizador nas áreas aplicacionais desenvolvidas.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho de 2 de fevereiro de 2023 do Reitor da Universidade do Algarve

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura no domínio da informática, nos termos do artº 8.º n.º 2 b) do Decreto-Lei n.º 97/2001

Grupo Área Temática

Ciências

Sub-área Temática

Ciências de Computadores e Informática

Área Temática

Informática

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade do Algarve	1	Campus da Penha - Estrada da Penha	Faro	8005139 FARO	Faro	Faro

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

- Requisitos preferenciais:
- a) Experiência no desenvolvimento de aplicações HTTP(S), WebSocket e linha de comandos em Node.js, PHP, .NET e bash.
 - b) Capacidade de implementação de aplicações com recurso a bibliotecas como Express.js, socket.io, Mongoose ODM e Sequelize.
 - c) Experiência na realização de testes unitários e end-to-end. Capacidade de debug de aplicações Node.js.
 - d) Conhecimento de design patterns e a sua implementação em Javascript e Typescript.
 - e) Conhecimentos para a implementação de SSL.
 - f) Experiência no desenvolvimento de Single-Page Applications (SPA), Progressive Web Apps (PWA) e aplicações multiplataforma com recurso a frameworks/bibliotecas Vue.js 2, Vuex, Vuetify, Sass, Axios e Electron.
 - g) Conhecimentos para a implementação de autenticação em sistemas de autenticação federada com recurso a protocolos OAuth 2.0 e SAML2.
 - h) Domínio em tecnologias de containers, desenvolvimento de imagens Docker e orquestração em Kubernetes e Rancher.
 - i) Experiência e conhecimentos no desenvolvimento e administração de bases de dados relacionais e não relacionais como MySQL, PostgreSQL, SQLServer, OracleDB, MongoDB, Redis e ArangoDB.
 - j) Domínio em ferramentas de automação de gestão e documentação de projeto: WebPack, Npm, Gulp.js, Git, GitLab, jsdoc, Postman, Rancher Pipelines.
 - k) Conhecimentos sobre ferramentas analíticas sobre as diferentes tecnologias de BD já mencionadas.
 - l) Orientação para resultados.
 - m) Conhecimentos especializados e experiência.
 - n) Capacidade de adaptação e melhoria contínua.
 - o) Capacidade de inovação.
 - p) Responsabilidade e compromisso com o serviço.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Plataforma de recrutamento UAlg, em <https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais>

Contacto: srhconcurso@ualg.pt

Data Publicação: 2023-09-08

Data Limite: 2023-09-22

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Procedimento concursal comum para recrutamento de um Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo 1 – Nos termos e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro,

torna-se público que por despacho de 2 de fevereiro de 2023, do Reitor da Universidade do Algarve, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para recrutamento de um especialista de informática de grau 1, nível 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, para exercício de funções nos Serviços de Informática da Universidade do Algarve. 2 - Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de agosto. 3 - Procedimento prévio: Foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), que declarou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional e em reserva de recrutamento com o perfil a concurso. 4 - Local de trabalho: Serviços de Informática da Universidade do Algarve. 5 - Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções equiparadas à categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, na área de desenvolvimento de aplicações, nomeadamente, desenvolvimento de aplicações Web, Single - Page Applications, Progressive Web Apps, designadamente para desenvolvimento contínuo da UALGNET, a intranet da UAlg, gestão e manutenção da UALGNET, desenvolvimento de integrações com os sistemas informáticos existentes, gestão das bases de dados que suportam a intranet da UAlg, gestão da infraestrutura containers de suporte à intranet, tutoria (Moodle) e alojamento de sites, e apoio o utilizador nas áreas aplicacionais desenvolvidas. 6 - Posição remuneratória: Índice 480 da carreira de especialista de informática, a que corresponde o nível remuneratório entre o 23.º e o 24.º da Tabela Remuneratória Única (TRU) e a remuneração mensal ilíquida de 1 736,86 €. 7 - Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão até ao último dia do prazo de candidatura. 7.1 - Requisitos gerais de admissão: Os previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.2 - Habilitações académicas: Licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 8 - Requisitos preferenciais: a) Experiência no desenvolvimento de aplicações HTTP (S), WebSocket e linha de comandos em Node.js, PHP, .NET e bash. b) Capacidade de implementação de aplicações com recurso a bibliotecas como Express.js, socket.io, Mongoose ODM e Sequelize. c) Experiência na realização de testes unitários e end-to-end. Capacidade de de-bug de aplicações Node.js. d) Conhecimento de design patterns e a sua implementação em Javascript e Typescript. e) Conhecimentos para a implementação de SSL. f) Experiência no desenvolvimento de Single-Page Applications (SPA), Progressive Web Apps (PWA) e aplicações multiplataforma com recurso a frameworks/bibliotecas Vue.js 2, Vuex, Vuetify, Sass, Axios e Electron. g) Conhecimentos para a implementação de autenticação em sistemas de autenticação federada com recurso a protocolos OAuth 2.0 e SAML2. h) Domínio em tecnologias de containers, desenvolvimento de imagens Docker e orquestração em Kubernetes e Rancher. i) Experiência e conhecimentos no desenvolvimento e administração de bases de dados relacionais e não relacionais como MySQL, PostgreSQL, SQLServer, OracleDB, MongoDB, Redis e ArangoDB. j) Domínio em ferramentas de automação de gestão e documentação de projeto: WebPack, Npm, Gulp.js, Git, GitLab, jsdoc, Postman, Rancher Pipelines. k) Conhecimentos sobre ferramentas analíticas sobre as diferentes tecnologias de BD já mencionadas. l) Orientação para resultados. m) Conhecimentos especializados e experiência. n) Capacidade de adaptação e melhoria contínua. o) Capacidade de inovação. p) Responsabilidade e compromisso com o serviço. 9 - O recrutamento é aberto a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público em conformidade com o n.º 4 do artigo 30º da LTFP. 9.1 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, nos termos da alínea k), n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 10-1 - Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 10.2 - As candidaturas são apresentadas obrigatoriamente na plataforma de

recrutamento da Universidade do Algarve, disponível em <https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais>, acompanhadas dos seguintes documentos: a) Currículum vitae atualizado, datado e assinado, do qual deverá constar as habilitações académicas, experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e descrição detalhada das atividades relevantes para o posto de trabalho a concurso, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade formadora, data de frequência e duração (em horas); b) Documento comprovativo das habilitações académicas; c) Cópia dos certificados das ações de formação profissional relacionadas com a área funcional a concurso, com indicação da data de realização e respetiva duração; d) No caso de candidato/a com vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, carreira/categoria, posição e nível remuneratório, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, descrição das funções e atividades que desempenha e respetivo período, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios, ou na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para apreciação do seu mérito. 10.3 — A não entrega dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal, nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10.4 - Determina ainda a exclusão do procedimento, a falta de declaração no formulário de candidatura de que reúne os requisitos de admissão a concurso e que são verdadeiras as informações prestadas. 10.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos/às candidatos/as, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 10.6 – As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei. 11 - Métodos de seleção: Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 17º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 11.1 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com base na seguinte fórmula: $AC = 30\%HA + 60\%(EP/5) + 10\%FP$ Em que: Habilitações académicas (HA); Experiência Profissional (EP); Formação Profissional (FP). 11.2 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores. 11.3 – Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada nos termos do art.º 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considerando conjuntos sucessivos de 10 candidatos/as, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. 11.4 - São excluídos do procedimento concursal os/as candidatos/as que obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção. 11.5 - A ata da reunião de Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, será publicitada no sítio de internet da Universidade do Algarve e facultada aos candidatos, sempre que solicitada. 11.6 - Ponderação dos métodos de seleção e classificação final (CF): A classificação final é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas: $CF = 40\%AC + 60\%EAC$ Em que: CF=Classificação Final AC=Avaliação Curricular EAC= Entrevista de Avaliação de Competências 11.7 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica. 11.8 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, disponibilizada na sua página eletrónica, e publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 12 - Composição do júri: Presidente: Nelson Manuel Corvo Viegas, Diretor dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve. Vogais efetivos: Adriano José Amado Correia Pinto Pires, Chefe de Divisão de Aplicações e Sistemas de Informação dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. Tiago André Tavares Balegas, Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve. Vogais suplentes Luís Manuel Pisco Rodrigues, Chefe de Divisão de Administração e Infraestruturas dos Serviços de

Informática da Universidade do Algarve. Elsa Paula Estrela Gago, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve. 13- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 14 -De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no campo Necessidades Especiais do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão. 31 de julho de 2023. - O Reitor, Paulo Manuel Roque Águas

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		